



Gabinete do(a) Vereador(a) Pâmela Gonçalves Maia.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção da Saúde à Doença de Alopecia, no âmbito do Município de Linhares.

A vereadora que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado no município de Linhares o Programa de Prevenção da Saúde à Doença de Alopecia”.

Art. 2º Através do Sistema Único de Saúde, o Programa de Prevenção da Saúde à Doença de Alopecia deverá ter avaliações médicas periódicas, a realização de exames clínicos e laboratoriais, assim como campanhas anuais de orientação, prevenção e tratamento.

Art. 3º Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Alopecia é a redução parcial ou total de pêlos ou cabelos em uma determinada área de pele, ela apresenta várias causas, podendo ter uma evolução progressiva, resolução espontânea ou controlada com tratamento médico.

Quando afeta todos os pelos do corpo, é chamada de alopecia universal, existem vários tipos de alopecia porque suas causas são diferentes.

Os tipos de alopecia existentes são: Alopecia areata: causada por fatores autoimunes ou sistema emocional abalado, caracterizada por intensa queda de cabelo em determinadas





áreas; Androgenética: também chamada de calvície, é causada por fatores genéticos, associados à taxa de testosterona na corrente sanguínea, e por isso é mais frequente nos homens; Traumática: causada pelo fato do indivíduo ter o hábito de arrancar os fios de cabelos constantemente ou por traumatismos na cabeça, devido ao efeito colateral de medicamentos, como, por exemplo, os utilizados no combate ao câncer; Seborreica: causada por uma dermatite, que pode ser tratada com o uso de medicamentos; Eflúvio: o eflúvio é um período normal em que o cabelo cai naturalmente, mas quando este mecanismo se encontra desregulado, pode haver um período maior de queda de cabelo, que geralmente responde bem aos tratamentos clínicos.

O primeiro passo no tratamento da alopecia é definir qual a sua causa. Existem diversas modalidades médicas no manejo, por exemplo: soluções capilares, mesoterapia, implante capilar, vitaminas e xampus especiais. Há também casos em que o paciente foi tratado com produtos à base de Aloe vera com excelentes resultados.

A fim de possibilitar a identificação precoce da doença e propiciar o tratamento, viabilizando a cura mais rapidamente, é que solicito aos meus pares a aprovação desta proposição que tem como prioridade a saúde preventiva e de grande relevância para o nosso município.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos meus nobres pares nesta Casa para a aprovação desta proposição.

Plenário "Joaquim Calmon", 29 de maio de 2023.

Pâmela Gonçalves Maia.
Vereador(a) - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pâmela Gonçalves Maia**, em 30/05/2023 13:35

Checksum: **FFDDA724C03299C470AE813CB803F8E926220361E23D76AFF5D103616AC1BAA5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360039003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.